



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021****PROCESSO LICITATORIO Nº 158/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.270.817/0001-69, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro de Deodápolis - MS, CEP 79.790-000, representado pelo **Sr Kadmo Carriço Correa**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos, nº 351, Bairro Jardim Eldorado III, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.043.347 SSPMS, CPF nº 699.765.461-49, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS/COMPROMITENTES FORNECEDORAS**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 083/2021**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 158/2021**.

DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR:

Empresa **SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.989.882/0001-84, com sede na Avenida da Saudade, nº 910, Sl Coworking 7 – Cidade Universitária, CEP 19.050-310, na cidade de Presidente Prudente/SP, neste ato representada pelo **Sr Wilson de Carvalho Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 498849 SSP/MS e do CPF/MF nº 652.615.691-68, residente e domiciliado na Avenida Presidente Ernesto Geisel, nº 1526, Vila Marcos Roberto, CEP 79.080-505 na cidade de Campo Grande/MS.

Empresa **J. B. CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.918.110/0001-30, com sede na Avenida Três Barras, nº 483, casa 02, Vilas Boas, CEP 79.051-290, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr Jefferson Benites Cardoso**, empresário, brasileiro, casado, portador do RG nº 1050847 SSP/MS e do CPF/MF nº 002.225.051-41, residente e domiciliado na Rua Araújo Lima, nº 35, Bairro Vilas Boas, na cidade de Campo Grande/MS.

Empresa **RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.801.199/0001-02, com sede na Rua Otaviano de Souza, nº 46, Jardim Allah, CEP 79.004-041, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representada pelo **Sr Fábio Luiz Biancão Lopes**, gestor comercial, brasileiro, casado, portador do RG nº 00631.743 SSP/MS e do CPF/MF nº 528.913.481-68, residente e domiciliado na Rua Tsubin Oshiro, nº 69, Residencial Maria Aparecida Pedrossian, na cidade de Campo Grande/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para a Locação de 03 Veículos, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para Locação de Veículos para atendimento da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações, quantias e valores abaixo relacionados:

Empresa: SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA					
Lote	Especificação da Locação	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01 ITEM 01 - LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO SEM MOTORISTA: MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.600 CC. ESPECIFICAÇÃO: MODELO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 3 ANOS DE USO, COM DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS NO MÍNIMO, TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO, NO MINIMO COM 4 PORTAS, MOVIDO À GASOLINA OU FLEX, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PESSOAS, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 1.6, PODENDO SER UTILIZADO POR MULTIUSUARIOS, SEGURO TOTAL/COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM FRANQUIA REDUZIDA OU NÃO, SEGURO DEVERA CONTEMPLAR CARRO RESERVA SEM CUSTO, ASSISTENCIA 24H DE GUINCHO E TAXI, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM DE NO MINIMO 6.000 KM POR MÊS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA DE OUTRO VEÍCULO EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. IMPOSTOS, LICENCIAMENTO, IPVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, SENDO QUE O COMBUSTÍVEL E CONDUTOR SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE. (UNIDADE DE MEDIDA: VEICULO/MÊS)	LOC.	24,00	4.531,6668	108.760,00		
ITEM 04 – EXCEDENTE DE QUILOMETRAGEM DE FRANQUIA. PREVISTO PARA VEICULO COM CAPACIDADE DE 07 (SETE) PESSOAS, LOCADO SEM MOTORISTA.	KM	100.000	0,5145	51.450,00		
Valor Total R\$				160.210,00		
Empresa J. B. CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA						
Lote	Especificação da Locação		Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total
02	ITEM 02 – LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS SEDAN TIPO PASSEIO SEM MOTORISTA: MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.600 CC. ESPECIFICAÇÃO: MODELO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 3 ANOS DE USO, COM DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS NO MÍNIMO, TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO, NOMINIMO COM 4 PORTAS, MOVIDO À GASOLINA OU FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 1.6, PODENDO SER UTILIZADO POR MULTIUSUARIOS, SEGURO TOTAL / COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM FRANQUIA REDUZIDA OU NÃO, SEGURO DEVERA CONTEMPLAR CARRO RESERVA SEM CUSTO, ASSISTENCIA 24H DE GUINCHO E TAXI, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM DE NO MINIMO 6.000 KM POR MÊS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA DE OUTRO VEÍCULO EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. IMPOSTOS, LICENCIAMENTO, IPVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, SENDO QUE O COMBUSTÍVEL E CONDUTOR SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE. (UNIDADE DE MEDIDA: VEICULO/MÊS)		LOC.	24,00	3.298,3333	79.160,00
	ITEM 06 – EXCEDENTE DE QUILOMETRAGEM DE FRANQUIA. PREVISTO PARA VEICULO SEDAN COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, LOCADO SEM MOTORISTA.		KM	100.000	0,4497	44.970,00
Valor Total R\$				124.130,00		
Empresa: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA						
Lote	Especificação da Locação		Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

03	ITEM 03 – LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS HATCH TIPO PASSEIO SEM MOTORISTA: MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.600 CC. ESPECIFICAÇÃO: MODELO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 3 ANOS DE USO, COM DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS NO MÍNIMO, TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO, NOMINIMO COM 4 PORTAS, MOVIDO À GASOLINA OU FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMO 1.6, PODENDO SER UTILIZADO POR MULTIUSUARIOS, SEGURO TOTAL/COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM FRANQUIA REDUZIDA OU NÃO, SEGURO DEVERA CONTEMPLAR CARRO RESERVA SEM CUSTO, ASSISTENCIA 24H DE GUINCHO E TAXI, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM DE NO MINIMO 6.000 KM POR MÊS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA DE OUTRO VEÍCULO EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. IMPOSTOS, LICENCIAMENTO, IPVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, SENDO QUE O COMBUSTÍVEL E CONDUTOR SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE. (UNIDADE DE MEDIDA: VEICULO/MÊS).	LOC.	12,00	3.122,4999	37.470,00
	ITEM 05 – EXCEDENTE DE QUILOMETRAGEM DE FRANQUIA. PREVISTO PARA VEICULO HATCH COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, LOCADO SEM MOTORISTA.	KM	50.000	0,3996	19.980,00
Valor Total					57.450,00
Total Geral					341.790,00

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021**, a saber.

Em cada fornecimento dos veículos decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 083/2021, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos veículos o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 083/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos veículos ocorrerá de acordo com o especificado na Proposta de Preços do Edital do Pregão 083/2021.

Deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (especificação, quantidade, capacidade, seguro, prazo, valor...).

Será de responsabilidade da contrata a manutenção dos veículos, bem como pela reposição de peças e pneus para o pleno funcionamento do veículo.

Os veículos deverão possuir seguro para terceiros, danos materiais, roubo/furto e invalidez, com todos os custos quitados.

Para os veículos de 07 lugares e 05 lugares sedan, a contratada deverá ter disponível mais de 01 unidade, para caso a secretaria necessite.

A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia dos veículos locado, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria de Saúde, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na contratação, objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores das locações mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços registrados:

Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro Preços, a Servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF nº 084.437.349-80, nomeada pela Portaria nº 005/2021 de 24 de fevereiro de 2021.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado lote;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente da locação dos veículos, será efetuado em até 15 (quinze) dias após o vencimento do mês, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva nota fiscal/recibo, devidamente atestado pela Secretaria de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco da empresa.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço das locações e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar a ata/contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução da ata/contrato ou pela inexecução total ou execução irregular da ata/contrato de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos e prestações dos serviços.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar os fornecimentos mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novas locação, caso o município venha necessitar e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária 1 - Fundo Municipal de Saúde, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 1058 e 1135, Fonte 02, 014 e 031. 3.3.90.39.99 - Outros Serviços Terceiros PJ.

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução da ata/contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular da ata/contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento das viagens;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário Municipal de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores/prestadores de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis / MS, 22 de novembro de 2021.

Kadmo Carriço Correa

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representante:

Nome: **Wilson de Carvalho Santana**

CPF 652.615.691-68

RG 498849 SSP/MS

Empresa: **SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Nome: **Jefferson Benites Cardoso**

CPF 002.225.051-41

RG 1050847 SSP/MS

Empresa: **J. B. CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**Nome: **Fábio Luiz Biancão Lopes**

CPF 528.913.481-68

RG 631.743 SSP/MS

Empresa: **RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021**

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde e as empresas: **CIRÚRGICA PARANAÍ EIRELI – EPP, HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI – ME, GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, RICARDO RUBIO EPP.**

OBJETO: aquisição de Faldas Descartáveis Geriátricas, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde do município.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: CIRÚRGICA PARANAÍ – EIRELI					
Item	Especificação dos materiais	Quant	Marca/Fab	V. Unit.	V. Total R\$
06	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO ADULTO, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	9.500	SAFETY CONFORT	1,35	12.825,00
Valor Total R\$					12.825,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Empresa: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Especificação dos materiais	Quant	Marca/Fab	V. Unit.	V. Total R\$
02	FRASCO ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML, É UM PRODUTO QUE AUXILIA NO CUIDADO DE PESSOAS ACAMADAS, QUE NÃO CONSEGUEM INGERIR ALIMENTOS SOZINHAS. FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ENTERAIS; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; FRASCO EM PE DE 300 ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO EM HÍMEN, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA AO PACIENTE. COR: TRANSPARENTE.	3.000	BIOBASE	0,89	2.670,00
05	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO ADULTO, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	2.500	SAFETY CONFORT	1,15	2.875,00
Valor Total R\$					5.545,00
Empresa: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI					
Item	Especificação dos materiais	Quant	Marca/Fab	V. Unit.	V. Total R\$
01	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL, COM ENTRADA DE AR, COMARA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150 CM, REGULADOR DE FLUXO TIPO "V" E CONECTOR ESCALONDO.	3.000	DESCARPACK	1,21	3.630,00
03	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMADE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS. MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	9.500	SAFETY CONFORT	1,35	12.825,00
Valor Total R\$					16.455,00
Empresa: GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP					
Item	Especificação dos materiais	Quant	Marca/Fab	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

04	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	9.500	MARDAM	1,42	13.490,00
Valor Total R\$					13.490,00
Empresa: RICARDO RUBIO EPP					
Item	Especificação dos materiais	Quant	Marca/Fab	V. Unit.	V. Total R\$
07	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ PARA PACIENTES EM NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, COM CASEINATO DE CALCIO, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, PROTEINA ISOLADA DE LEITE, COM PRESENÇA DE FOS E INULINA, COM ATÉ NP MAXIMO 3 GRAMAS DE GORDURA SATURADA EM 1 LITRO DA PREPARAÇÃO NA DILUIÇÃO PADRÃO. OSMOLALIDADE 456 (m0sm/KG DE ÁGUA). LATA DE 800 GRAMAS	50	THOPHIC FIBER	47,60	2.380,00
08	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA DESNUTRIÇÃO MODERADA A GRAVE COM NECESSIDADE CALÓRICA AUMENTADA. EMBALAGEM SISTEMA ABERTO DE NO MÍNIMO 500 ML E NO MÁXIMO 1 LITRO.	600	THOPHIC	19,90	11.940,00
09	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, GLÚTEN E FIBRAS. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PTN:14% - 19% CHO: 52%- 57% LIP: 29% - 32%. CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO. EMBALAGEM SISTEMA ABERTO DE NO MÍNIMO 500 ML E NO MÁXIMO 1 LITRO.	50	THOPHIC	15,10	755,00
Valor Total R\$					15.075,00
VALOR TOTAL R\$					63.390,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 23/02/2022.

Deodápolis – MS 22 de fevereiro de 2021

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021****PARTES:** Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME**OBJETO:** Aquisição futura de 600 Cestas Básicas para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

EMPRESA: B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME						
Item	Discriminação Itens das 450 Cestas (Lote - 01)	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MIN. 12 MESES. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG	DOCESUCAR	PCTE	01	11,67	5.251,50
02	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG.	BOA SAFRA	PCTE	02	21,30	19.170,00
03	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G.	DALLAS	PCTE	01	3,62	1.629,00
04	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	DALLAS	PCTE	01	3,54	1.593,00
05	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, TOSTADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 250GR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	RICO	UN	01	4,92	2.214,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

06	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO.	KADU	PCTE	01	4,80	2.160,00
07	FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS (EMPACOTADO). O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUIROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO.	BOA SAFRA	PCTE	02	6,95	6.255,00
08	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. DE 1º QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400 GR	MERILU	LATA	01	11,82	5.319,00
09	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	DALLAS	PCTE	02	3,12	2.808,00
10	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MINIMO 6 MESES	DONANA	SAC	02	1,14	1.026,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

11	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) C/ PESO LÍQUIDO DE 900 ML.	CORCOVADO	UN	02	7,02	6.318,00
12	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG, G, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	DONANA	UN	01	1,29	580,50
13	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE. ACONDICIONADAS EM LATAS DE 250 GR	SOMAQ	LATA	02	8,14	7.326,00
14	SALSICHÃO - DESCRIÇÃO: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHÃO, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, SABOR: TEMPERADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	SÃO LUIZ	UN	02	7,01	6.309,00
VALOR UNITARIO DA CESTA R\$						67.959,00
VALOR TOTAL DAS 450 CESTAS LOTE - 01 R\$						
EMPRESA:						
Item	Discriminação Itens das 150 Cestas (Lote - 02)	Marca/Fabric	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
15	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MIN. 12 MESES. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG	DOCESUCAR	PCTE	01	11,67	1.750,00
16	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG.	BOA SAFRA	PCTE	02	21,30	6.390,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

17	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G.	DALLAS	PCTE	01	3,62	5843,00
18	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	DALLAS	PCTE	01	3,54	531,00
19	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, TOSTADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 250GR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	RICO	UN	01	4,92	738,00
20	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO.	KADU	PCTE	01	4,80	6.95

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

21	FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS (EMPACOTADO). O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO.	BOA SAFRA	PCTE	02	6,95	2.085,00
22	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. DE 1º QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400 GR	MERILU	LATA	01	11,82	1.773,00
23	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	DALLAS	PCTE	02	3,12	936,00
24	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, DE NO MÍNIMO 6 MESES	DONANA	SAC	02	1,14	342,00
25	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) C/ PESO LÍQUIDO DE 900 ML.	CORCOVADO	UN	02	7,02	2.1406,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

26	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG, G, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE +FERROCIANETO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	DONANA	UN	01	1,29	193,50
27	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE. ACONDICIONADAS EM LATAS DE 250 GR	SOMAG	LATA	02	8,14	2.442,00
28	SALSICHÃO - DESCRIÇÃO: EMBUTIDO, TIPO: SALSICHÃO, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, SABOR: TEMPERADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	SÃO LUIZ	UN	02	7,01	2.103,00
VALOR UNITARIO DA CESTA						22.653,00
VALOR TOTAL MAXIMO DAS 150 CESTAS LOTE - 02 R\$						

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 23/02/2022.

Deodápolis – MS 22 de fevereiro de 2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde; e a empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição futura de Medicamentos a serem destinados aos Componentes da Farmácia Básica - Controlados para atendimento Secretaria Municipal de Saúde do município.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação dos Medicamentos	Marca	Quant	Unid.	V. Unit.	Valor Total
01	CARBAMAZEPINA - 20MG/ML-SUSP. ORAL C/100 ML	SANVAL	400	FRASCO	9,787	3.914,80
02	CARBAMAZEPINA -200 MG	TEUTO	40.000	COMPR	0,18	7.200,00
04	CLONAZEPAM - 2MG	GEOLAB	40.000	COMPR	0,062	2.480,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

05	CLONAZEPAM-2,5MG/ML- SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	HIPOLA-BOR	800	FRASCO	1,848	1.478,40
06	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA - 25 MG	RANBAXY	6.000	COMPR	0,29	1.740,00
07	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - 25 MG	TEUTO	35.000	COMPR	0,138	4.830,00
08	CLORIDRATO DE BIPERIDENO - 2MG	CRISTALIA	8.000	COMPR	0,23	1.840,00
10	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	5.000	COMPR	0,236	1.180,00
11	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 20 MG	TEUTO	80.000	COMPR	0,075	6.000,00
12	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 50MG	GEOLAB	70.000	COMPR	0,135	9.450,00
15	FENITOINA SODICA- 100 MG	HIPOLA-BOR	10.000	COMPR	0,16	1.600,00
17	HALOPERIDOL - 5 MG	CRISTALIA	30.000	COMPR	0,232	6.960,00
20	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO - 50 MG /ML (50MG/ML ACIDO VALPROICO) - XAROPE - FRASCO C/ 100 ml + CP MED.	HIPOLA-BOR	300	FRASCO	4,135	1.240,50
VALOR TOTAL R\$						49.913,70
TOTAL GERAL R\$						49.913,70

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 28 de maio de 2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 124/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e as empresas: **COMERCIAL MALLONE LTDA -ME; LEANDRO APARECIDO SANTOS-ME; BRASILMAX UNIFORMIZAÇÃO E PROTEÇÃO LTDA; LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

OBJETO: Aquisição futura de Equipamentos de Proteção Individual para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente e Defesa Civil do município.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: COMERCIAL MALLONE LTDA – ME					
Item	Discriminação das mercadorias	Marca	Quant	V. Unit.	Valor Total
09	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE PVC. TIPO BOTINA. CONFECCIONADO EM COURO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO. RESISTENTE A ABRASÕES. SOLADO DE POLIURETANO. COM CERTIFICAÇÃO: ABNT NBR. TAMANHO 34 AO 45.	GARRA	180	51,30	9.234,00
15	CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE Y E ABSORVEDOR DE ENERGIA EM ABS. CONFECCIONADO DE FITA PRIMÁRIA EM POLIÉSTER DE 45MM E FITA SECUNDÁRIA EM POLIÉSTER DE 25MM. TAMANHO ÚNICO.	DEGOMASTER	6	349,00	2.094,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

18	CAPACETE ABA TOTAL. COM JUGULAR. MATERIAL: POLIETILENO	LIBUS	6	45,50	273,00
34	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA 18 DB(A). CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO. ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR. HASTE DOBRÁVEL EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADADO E METAL.	3M	30	35,80	1.074,00
36	PROTETOR FACIAL/VISEIRA. COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV. TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES.	SHIELD	25	37,50	937,50
Valor Total R\$					13.612,50
Empresa: LEANDRO APARECIDO SANTOS-ME					
Item	Discriminação das mercadorias	Marca	Quant	V. Unit.	Valor Total
01	CINTO DE GUARNIÇÃO/BORNAL AZUL MARI-NHO		4	157,00	628,00
03	LUVAS DE ALTA TENSÃO. MATERIAL: BORRACHA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESPECÍFICAS ASTM D120/NBR 10622 TAMANHO P, M, G.	TOCA MILITAR	20	330,46	6.609,20
05	AVENTAL DE RASPA DE COURO. PROTEÇÃO CONTRA: MATERIAIS EM FUSÃO; AGENTES CORTANTES; AGENTES ESCORIANTE; OPERAÇÕES DE SOLDA. TAMANHO: ÚNICO.	VOLK	15	27,00	405,00
06	BOLSA DE FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA. MATERIAL: LONA. COM NO MÍNIMO 20 BOLSOS. ALÇA AJUSTAVEL.	ZANEL	2	141,05	282,10
07	BONÉ ÁRABE (EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO). CAPUZ DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, ABA E FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTE DO USUÁRIO. INDICADO PARA ÁREAS ABERTAS, SERVIÇOS AGRÍCOLAS E OUTROS.	VONDER	120	7,33	879,60
08	BONÉ CAMUFLADO RIP STOP UNILESTER 9038 A3 COM REGULAGEM.	REPTEC	8	23,80	190,40
10	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE PVC. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CLASSE II (IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E BORRACHA NITRÍLICA TAMANHOS 34 AO 45.	BRACOL/USAI	15	35,93	538,95
12	CAMISETA BÁSICA MANGA CURTA, GOLA CARECA, CAMISETA GOLDEN STATE WARRIORS MILITAR FULL CAMUFLADO NEW ERA MASCULINA, COM CROMIA PEITO ESQUERDO, SERIGRAFIA NAS MANGAS, COSTA E PEITO DIREITO	ARROYO	12	39,22	470,64

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

13	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL. MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COM DUAS FENDAS LATERAIS PARA ACESSÓRIOS (SLOTS) QUE POSSAM ACOMODAR PROTETORES AUDITIVOS DO TIPO ABAFADOR.	TOCA MILITAR	10	15,00	150,00
14	CAPACETE DE SEGURANÇA ACOPLADO COM CONCHA. MATERIAL: POLIETILENO. COM NERVURA NO CASCO E COM FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS. COM CARNEIRA E JUGULAR TAMANHO AJUSTAVEL.	PLASTCOR	5	114,00	570,00
17	CREME PROTETOR/LUVA QUÍMICA. INDICADA PARA TRABALHO COM USO EXCESSIVO DE ÓLEO, GRAXA, ACETONA, AGUARRAZ, TINTAS A BASE DE ÓLEO, SUBSTANCIAS QUE NÃO CONTEM ÁGUA E DERIVADOS GASOLINA, QUEROSENE, DIESEL E TINNER. SECAGEM RÁPIDA. UTILIZAVEL NAS MÃOS, BRAÇOS E RESTO. REMOVÍVEL COM ÁGUA E SABÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G.	NUTRIEX	30	6,50,	195,00
21	LUVA DE PROTEÇÃO ANTI VIBRAÇÃO E IMPACTO. CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS. REVESTIMENTO PALMAR EM BORRACHA FOAM. PROTEÇÃO DAS MÃOS À RISCOS MECÂNICOS E RESISTÊNCIA À VIBRAÇÃO. TAMANHOS P, M, 120G.	VOLK	20	88,00	1.760,00
23	LUVA DE SEGURANÇA MULTITATO. TRICOTADA COM FIOS SINTÉTICOS. SEM COSTURA. REVESTIDA NA FACE PALMAR, DEDOS E PONTAS DOS DEDOS COM POLIURETANO. PUNHO COM ELASTANO. TAMANHO P, M, G.	KADESHI	200	2,850	560,00
26	LUVAS DE RASPA DE COURO TIPO: SOLDADOR. TAMANHO ÚNICO. PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.	SOFT	120	13,45	1.614,00
27	MANGAS ISOLANTES ALTA TENSÃO CLASSE 2 / 20KV 17000V NR-10 ELETRICISTA	LEAL	4	936,09	3.744,36
30	MÁSCARA SEMI FACIAL COM FILTRO PARA MANUSEIO DE C30. RECOMENDADO PARA ATIVIDADES COMO PINTURA, MANUSEIO DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES, ATIVIDADE COM CONTAMINAÇÃO POR GASES ÁCIDOS E ODORES FORTE. CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA ¼ FACIAL. ARANHA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA, DUAS ENTRADAS PARA FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. FILTROS QUÍMICOS COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO E AGLOMERADOS ENVOLVIDO POR UM RECIPIENTE PLÁSTICO.	AIRSAN	45	63,00	2.835,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

31	MÁSCARA SEMI FACIAL DE CARVÃO ATIVADO. RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL, CLASSE PFF2 CARVÃO, TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE. CONFECCIONADO COM MANTA SINTÉTICA E UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO. IMPREGNADO. USO CONTRA AERODISPERSÓIDES. COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO.	KSN	150	5,07	760,50
32	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO, VISOR, APOIO NASAL E HASTES DO TIPO ESPÁTULA. COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO. LENTE: CINZA. FILTRO: 99,9% DE RADIAÇÃO UV. ANTI-RISCO.	STEEFLEX	180	3,89	700,20
33	PERNEIRA CANELEIRA QUE OFERECE PROTEÇÃO CONTRA PICADA DE COBRA, ANIMAIS PEÇONHENTOS E OFÍDIOS. DEVE OFERECER TAMBÉM PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO SINTÉTICO. COM TRÊS TALAS DE AÇO NA PARTE FRONTAL PARA ALIVIAR OS PEQUENOS IMPACTOS. METATARSO FIXADO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA PARA PROTEGER O PEITO DO PÉ. FECHAMENTO TOTAL EM VELCRO.	J & G	80	26,00	2.080,00
37	PROTETOR SOLAR DE NO MÍNIMO FPS 50. QUE APRESENTE RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML.	NUTRIEX	950	16,57	15.741,50
38	TOUCA ÁRABE CONFECCIONADA EM HELANCA. FECHAMENTO EM VELCRO. INDICADO PARA SERVIÇOS EM ÁREAS DESCOBERTAS, SERVIÇOS AGRÍCOLAS E OUTROS.	REPTEC	120	8,30	996,00
Valor Total R\$					41.710,45
Empresa: BRASILMAX UNIFORMIZAÇÃO E PROTEÇÃO LTDA					
Item	Discriminação das mercadorias	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
20	JALECO PARA MECÂNICO PARA UTILIZAÇÃO EM PERÍODO OPERACIONAL. NA COR CAQUI ESCURO. TAMANHO P, M, G, GG, EG, EGG.	3A	20	84,85	1.697,00
40	VESTIMENTA COMPLETA COM FAIXA REFLETIVA. COMPOSTO POR CAMISA PROFISSIONAL GOLA ITALIANA E CALÇA PROFISSIONAL. CONFECCIONADO EM BRIM. CALÇA COM CÓS DE ELASTICO. CALÇA COM QUATROS BOLSOS CHAPADOS E CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE. COR: CAQUI ESCURO. TAMANHOS P, M, G, GG, EG, EGG.	3A	250	121,90	30.475,00
Valor Total R\$					32.172,00
Empresa: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME					
Item	Discriminação das mercadorias	Marca	Quant	V. Unit.	Valor Total
02	CINTO MILITAR DE 3,5CM NYLON MARINHO	SSCINTOS	6	46,00	276,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

04	LUVA NITRÍLICA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA. MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA. COM OU SEM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO. CLORINADA. PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO P, M, G.	VOLK	400	8,70	3.480,00
11	BOTAS DE RESGATE. CONFECCIONADA EM COURO BOVINO. SOLADO ANTIDERRAPANTE. RESISTENTE A CHAMA. PALMILHA EM POLIURETANO. FORRO DE CONFRATEC AIR. PASSADORES ANTI-FERRUGEM. REFORÇO NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICOS DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. COM REFLEXIVO DE SEGURANÇA.	ACERO	8	438,00	3.504,00
19	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA E RASPA. CANO LONGO. TAMANHO P, M, G	PLASTCOR	100	24,40	2.440,00
22	LUVA DE RASPA COM CANO LONGO; LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, MODELO SOLDADOR, COM REFORÇO NA PALMA, COM PUNHO EM 20 CM CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. TAMANHO P, M, G.	PLASTCOR	120	14,30	1.716,00
24	LUVA DE SEGURANÇA MODELO PÉGASUS. TIPO: PROTECAO MECANICA MATERIAL: ALGODÃO. PALMA: LATEX NATURAL.PUNHO: MALHA. TAMANHO P, M, G.	IMBAT	100	10,54	1.054,00
25	LUVA DE VAQUETA MISTA LUVA DE SEGURANÇA COM CINCO DEDOS, COM DORSO E POLEGAR CONFECCIONADO EM RASPA, REFORÇO PALMAR INTERNO E ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, PALMA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, ACABAMENTO EM VIÉS CINZA, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. TAMANHOS P, M.G.	SOS	1.500	12,20	18.300,00
28	MÁSCARA PARA SOLDA AMPLA VISÃO. PARA PROTEÇÃO DA FACE, PESCOÇO E ORELHAS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. CARNEIRA SIMPLES OU CARNEIRA COM CATRACA. VISOR FIXO OU ARTICULADO DE 51MM X 108MM.- COM 1 LENTE INCOLOR.	PLASTCOR	10	43,90	439,00
29	MÁSCARA PFF2 PURIFICADOR DE AR. TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS. MODELO DOBRÁVEL. SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E SOLDA ULTRASSÔNICA EM TODO O SEU PERÍMETRO. INDICADO PARA: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CAMPER	1.200	2,19	2.628,00
35	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG 17 E 18 DB(A): PROTETOR AUDITIVO, CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA (COPOLÍMERO), DO TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO COM 3 FLANGES MACIÇAS E CÔNICAS, TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO NO SEU INTERIOR.	CAMPER	300	1,84	552,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Valor Total R\$	34.389,00
Total Geral R\$	121.883,95

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 27 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS e a Empresa **SAFETY ASSESSORIA E PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa de Segurança não Armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade dos patrimônios públicos, devidamente uniformizados e identificados constando de 25 (vinte e cinco) seguranças entre homens e mulheres tendo os mesmos serem registrados junto à Polícia Federal. Atendendo todas as exigências de segurança.

Os serviços deverão ser prestados na Praça Patrícia Ramsdorf, localizada na Av. Deodato Leonardo da Silva nas noites dos dias 31/12/2021 e 01/01/2022, no horário das 19:00 horas até as 04:00 horas, nas duas noites, não sendo permitido atraso por parte da contratada.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **02 (dois) meses contados a partir da assinatura deste contrato.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 13.392.0029 - Difusão Cultural, 1.093 - Realização de Eventos no Município, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Célio Roberto Campos** - Pela Contratante e **Marco Antonio Kobayashi** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 04 de dezembro de 2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma continuada, de assessoria e consultoria em gestão de convênios, formalização de propostas e planos de trabalho, acompanhamento de emendas, captação de recursos e fiscalização de obras de convênios das áreas civil e de infraestrutura.

EMPRESA VENCEDORA: PROJETA SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF 40.123.993./0001- 03, com sede na Rua Duair João de Barcelos nº 223, centro, na cidade Nova Alvorada do Sul - MS, perfazendo o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

to e oitenta mil reais).

Deodápolis - MS, 09 de dezembro de 2021.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 168/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 086/2021, para a Contratação de empresa para confecção de Quadriculado de Lousa em Laminado melamínico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município.

EMPRESA VENCEDORA: MARIA CELIA DE ANDRADE MENDONÇA - MEI, nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 40.090,00 (quarenta mil e noventa reais).

Deodápolis - MS, 09 de dezembro de 2021.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 168/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 086/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para confecção de Quadriculado de Lousa em Laminado melamínico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município.

Deodápolis - MS, 09 de dezembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEMUS Nº 035, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Designa servidora municipal para atuar como enfermeira no âmbito da ESF Santo Antônio”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal, **Sra. MARIA GELICEUMA GOMES ALVES**, servidora efetiva, COREN/MS n. 000.288.384, CPF n. 949.784.071-00, para atuar como Enfermeira no âmbito da Estratégia de Saúde da Família Santo Antônio de Deodápolis.

Parágrafo Único. O estipulado no caput deste artigo terá efeitos até que uma nova normativa revogue esta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 09 de dezembro de 2021.

Kadmo Carriço Corrêa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 033/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **LUZIA DE AZEVEDO RABELO**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Símbolo ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/05/2020 a 11/05/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2021.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 034/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **ITAMAR ANTONIO GAZOLA**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **MOTORISTA, SIMBOLO ANM**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/07/2019 a 10/07/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2022 a 31/01/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2021.

KADMO CARRIÇO CORREA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 515/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **ANTONIO DONIZETE DE CARVALHO**, ocupante do Cargo em Provisão Efetivo de **ZELADOR, símbolo ANE**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/04/2019 a 04/04/2020, sendo que as férias serão gozadas no período de 10/01/2022 a 08/02/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Natalino da Silva Souza, inscrito no CPF sob o nº. 035.128.061-80.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Trabalhador Braçal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFA.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de Dezembro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor – Prefeito Municipal – e Natalino da Silva Souza – Contratado.

Deodápolis - MS, 01 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Julivane Ferreira Vitorino, inscrita no CPF sob o nº. 006.607.091-04.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Enfermeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 3.016,76 (Três mil e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 06 de Dezembro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Kadmo Carriço Correa – Secretário Municipal – e Julivane Ferreira Vitorino – Contratada.

Deodápolis - MS, 06 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Ivone Teixeira de Araújo Minhos, inscrita no CPF sob o nº. 021.679.181-27.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Auxiliar de Enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.505,20 (Um mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 01 de Dezembro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.**ASSINAM:** Kadmo Carriço Correa – Secretário Municipal – e Ivone Teixeira de Araújo Minhos – Contratada.

Deodápolis - MS, 01 de Dezembro de 2021.

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 10/12/2021

Nº do empenho : 43/21

Ordinário

Processo : AF-1822/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	10.27	- FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Funcional:	16.482.0035	- AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	1.110	- AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000004	

Dotação Inicial: 7.000,00

Suplementações: 0,00

Anulações: 0,00

Total (A) : 7.000,00

Empenhos anteriores : 554,00

Valor do empenho : 554,00

Valor Anulado: 0,00

Total (B) : 1.108,00

Saldo (A - B) : 5.892,00

Credor: 9285 CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA

Endereço: AV JOSE BONIFACIO, 2408, *****

Cidade: Dracena

UF: SP

C.N.P.J.: 28.559.620/0001-84

Inscr.Est./Ident.Prof.: 292.067.916.119

Banco:

Agência:

Fone: 1838212436

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM 1º, 2º E 3º NÍVEL E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS, SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. (Licitação Nº : 78/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 554,00

Fica empenhada a importância de 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 108/2021

Data :

Número : 78/2021/2021

Data : 28/10/2021

Data : 29/10/2021

Encarregado do serviço

Credor

JAIR ANTONIO ESTEVÃO
DIRETOR PRESIDENTE - GESTORFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2021

Nº do empenho : 2170/21

Ordinário

Processo : AF-1806/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	27.811.0029	- SECRETARIA M. DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Projeto/Atividade:	1.125	- CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIM
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000226	

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	32.245,90
Suplementações:	54.700,00	Valor do empenho :	2.290,50
Anulações:	29.971,60	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	34.728,40	Total (B) :	34.536,40
		Saldo (A - B) :	192,00

Credor: 15316 CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA

Endereço: AV JOSE BONIFACIO, 2408, *****

Cidade: Dracena

UF: SP

C.N.P.J.: 28.559.620/0001-84

Inscr.Est./Ident.Prof.: 292.067.916.119

Banco:

Agência:

Fone: 1838212436

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EM 1º, 2º E 3º NÍVEL E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS, SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. (Licitação Nº : 78/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	2.290,50
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.290,50 (dois mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 78/2021/2021

Data :

Data : 28/10/2021

Contrato : 106/2021

Data : 29/10/2021

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2021
 Nº do empenho : 106/21
 Ordinário
 Processo : AF-1807/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
 Funcional: 08.244.0024 - ASSISTENCIA E INVESTIMENTO SOCIAL
 Projeto/Atividade: 1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0081 (0081) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000003

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	50.133,06
Suplementações:	10.700,00	Valor do empenho :	1.510,20
Anulações:	6.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	54.700,00	Total (B) :	51.643,26
		Saldo (A - B) :	3.056,74

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Licitação Nº : 7/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.510,20
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.510,20 (um mil quinhentos e dez reais e vinte centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 7/2021/2021 Data : 22/02/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
------------------------	--------	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 08/12/2021
 Nº do empenho : 1651/21
 Ordinário
 Processo : AF-1817/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	528.454,64
Suplementações:	595.114,20	Valor do empenho :	15.058,05
Anulações:	194.800,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	600.313,36	Total (B) :	543.512,69
		Saldo (A - B) :	56.800,67

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 858, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0
 Banco: Agência: Fone: 34481440
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, CULTURA E FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL. (Licitação Nº : 20/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	15.058,05
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 15.058,05 (quinze mil cinquenta e oito reais e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 20/2021/2021 Data : 30/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECR. MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2021
 Nº do empenho : 1670/21
 Ordinário
 Processo : AF-1810/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000040

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	147.781,98
Suplementações:	206.642,83	Valor do empenho :	26,18
Anulações:	549.608,90	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	157.033,93	Total (B) :	147.808,16
		Saldo (A - B) :	9.225,77

Credor: 10336 CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT
 Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465, EDIF Cidade: Umuarama UF: PR
 C.N.P.J.: 34.479.558/0001-13 Inscr.Est./Ident.Prof.: 9082327638
 Banco: Agência: Fone: 4498862244
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 (Licitação Nº : 56/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	26,18
-------------------------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 26,18 (vinte e seis reais e dezoito centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 56/2021/2021 Data : 19/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECR. MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2021
 Nº do empenho : 1671/21
 Ordinário
 Processo : AF-1811/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000040

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	147.808,16
Suplementações:	206.642,83	Valor do empenho :	1.432,00
Anulações:	549.608,90	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	157.033,93	Total (B) :	149.240,16
		Saldo (A - B) :	7.793,77

Credor: 10337 IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Endereço: R PONTALINA, 487, ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 34.775.311/0001-44 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.442.640-7
 Banco: Agência: Fone: 6730281817
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 (Licitação Nº : 56/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.432,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.432,00 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 56/2021/2021 Data : 19/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECR. MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2021
 Nº do empenho : 1672/21
 Ordinário
 Processo : AF-1812/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	564.847,04
Suplementações:	595.114,20	Valor do empenho :	1.757,60
Anulações:	194.800,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	600.313,36	Total (B) :	566.604,64
		Saldo (A - B) :	33.708,72

Credor: 10234 POLLO HOSPITALAR LTDA
 Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 Cidade: Umarama UF: PR
 C.N.P.J.: 09.204.127/0001-05 Inscr.Est./Ident.Prof.: 9042540371
 Banco: Agência: Fone: 4430566950<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 (Licitação Nº : 56/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.757,60
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.757,60 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 56/2021/2021 Data : 19/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECR. MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2021
 Nº do empenho : 1673/21
 Ordinário
 Processo : AF-1813/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	566.604,64
Suplementações:	595.114,20	Valor do empenho :	9.938,40
Anulações:	194.800,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	600.313,36	Total (B) :	576.543,04
		Saldo (A - B) :	23.770,32

Credor: 10336 CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT
 Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465, EDIF Cidade: Umuarama UF: PR
 C.N.P.J.: 34.479.558/0001-13 Inscr.Est./Ident.Prof.: 9082327638
 Banco: Agência: Fone: 4498862244
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 (Licitação Nº : 56/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	9.938,40
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 9.938,40 (nove mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 56/2021/2021 Data : 19/07/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECR. MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2021
 Nº do empenho : 1674/21
 Ordinário
 Processo : AF-1814/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000040

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	149.240,16
Suplementações:	206.642,83	Valor do empenho :	752,00
Anulações:	549.608,90	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	157.033,93	Total (B) :	149.992,16
		Saldo (A - B) :	7.041,77

Credor: 10336 CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT
 Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465, EDIF Cidade: Umuarama UF: PR
 C.N.P.J.: 34.479.558/0001-13 Inscr.Est./Ident.Prof.: 9082327638
 Banco: Agência: Fone: 4498862244
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. E MATERIAL CLINICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 41/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	752,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 41/2021/2021 Data : 18/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECR. MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2021
 Nº do empenho : 1675/21
 Ordinário
 Processo : AF-1815/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	576.543,04
Suplementações:	595.114,20	Valor do empenho :	2.400,00
Anulações:	194.800,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	600.313,36	Total (B) :	578.943,04
		Saldo (A - B) :	21.370,32

Credor: 10336 CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT
 Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465, EDIF Cidade: Umuarama UF: PR
 C.N.P.J.: 34.479.558/0001-13 Inscr.Est./Ident.Prof.: 9082327638
 Banco: Agência: Fone: 4498862244
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. E MATERIAL CLINICO/HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 41/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	2.400,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 41/2021/2021 Data : 18/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECR. MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2021
 Nº do empenho : 1676/21
 Ordinário
 Processo : AF-1816/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
 Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000003

Dotação Inicial:	76.897,80	Empenhos anteriores :	485.914,27
Suplementações:	1.025.368,00	Valor do empenho :	4.470,30
Anulações:	577.351,27	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	524.914,53	Total (B) :	490.384,57
		Saldo (A - B) :	34.529,96

Credor: 10029 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS
 Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455 Cidade: Umuarama UF: PR
 C.N.P.J.: 27.789.446/0001-01 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90750866-84
 Banco: Agência: Fone: 4333058700<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO (II) DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E BÁSICOS DESERTOS (PROC. 50/21 E 58/21) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº: 66/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 4.470,30

Fica empenhada a importância de 4.470,30 (quatro mil quatrocentos e setenta reais e trinta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 66/2021/2021 Data : 24/08/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECR. MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2021
 Nº do empenho : 1677/21
 Ordinário
 Processo : AF-1818/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	578.943,04
Suplementações:	595.114,20	Valor do empenho :	9.488,59
Anulações:	194.800,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	600.313,36	Total (B) :	588.431,63
		Saldo (A - B) :	11.881,73

Credor: 10341 FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI
 Endereço: R MARIA DA GLORIA,4645 - ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 35.400.309/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.444.504-5
 Banco: Agência: Fone: 6734214502
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO & FINANÇAS E CULTURA. (Licitação Nº : 29/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	9.488,59
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 9.488,59 (nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 29/2021/2021 Data : 04/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECR. MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2021
 Nº do empenho : 1678/21
 Ordinário
 Processo : AF-1819/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000040

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	149.992,16
Suplementações:	206.642,83	Valor do empenho :	607,51
Anulações:	549.608,90	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	157.033,93	Total (B) :	150.599,67
		Saldo (A - B) :	6.434,26

Credor: 10335 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
 Banco: Agência: Fone: 6799674854
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS. (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	607,51
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 607,51 (seiscentos e sete reais e cinquenta e um centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECR. MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2021
 Nº do empenho : 1679/21
 Ordinário
 Processo : AF-1820/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	588.431,63
Suplementações:	595.114,20	Valor do empenho :	383,73
Anulações:	194.800,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	600.313,36	Total (B) :	588.815,36
		Saldo (A - B) :	11.498,00

Credor: 10335 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
 Banco: Agência: Fone: 6799674854
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS.
 (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	383,73
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 383,73 (trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECR. MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2021
 Nº do empenho : 1680/21
 Ordinário
 Processo : AF-1821/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
 Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000003

Dotação Inicial:	76.897,80	Empenhos anteriores :	490.384,57
Suplementações:	1.025.368,00	Valor do empenho :	5.798,48
Anulações:	577.351,27	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	524.914,53	Total (B) :	496.183,05
		Saldo (A - B) :	28.731,48

Credor: 10296 ORTIZ & FELTRIM LTDA
 Endereço: R CAMILO ERMELINDO DA SILVA, 394, ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 04.411.142/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283169338
 Banco: Agência: Fone: 6734270033
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUIDOS SOB DEMANDA JUDICIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 (Licitação Nº : 4/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 5.798,48

Fica empenhada a importância de 5.798,48 (cinco mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 4/2021/2021 Data : 12/02/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECR. MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2021

Nº do empenho : 137/21

Ordinário

Processo : AF-1805/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
Unidade:	07.16	- FUNDEB
Funcional:	12.365.0015	- MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40%
Projeto/Atividade:	1.045	- MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL.
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0019 (0019)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000019	

Dotação Inicial:	1.000,00	Empenhos anteriores :	56.344,35
Suplementações:	284.219,61	Valor do empenho :	314,00
Anulações:	228.167,61	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	57.052,00	Total (B) :	56.658,35
		Saldo (A - B) :	393,65

Credor: 9983	L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	Cidade: Dourados	UF: MS
Endereço: R JOINVILLE, 900, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.427.848-3	
C.N.P.J.: 08.979.413/0001-71		Agência:	Fone: 6784294865
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 77/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	314,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 314,00 (trezentos e quatorze reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 77/2021/2021 Data : 28/10/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	ADRIANO ARAUJO PIMENTEL	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETARIO MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2021
 Nº do empenho : 531/21
 Ordinário
 Processo : AF-1808/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000012

Dotação Inicial:	41.500,00	Empenhos anteriores :	100.612,09
Suplementações:	146.300,00	Valor do empenho :	389,60
Anulações:	44.387,91	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	143.412,09	Total (B) :	101.001,69
		Saldo (A - B) :	42.410,40

Credor: 10005 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6
 Banco: Agência: Fone: 6799674854
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS. (Licitação Nº : 26/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	389,60
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 389,60 (trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 26/2021/2021 Data : 11/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2021
 Nº do empenho : 2173/21
 Ordinário
 Processo : AF-1809/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0070 (0070) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000078

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	155.232,86
Suplementações:	150.411,91	Valor do empenho :	35,93
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	155.411,91	Total (B) :	155.268,79
		Saldo (A - B) :	143,12

Credor: 14688 LEANDRO APARECIDO SANTOS
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 1330, SALA 0 Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 36.385.777/0001-69 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.455.928-8
 Banco: Agência: Fone: 6799600671
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. (Licitação Nº : 67/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	35,93
-------------------------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 35,93 (trinta e cinco reais e noventa e três centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 67/2021/2021 Data : 26/08/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CMDCA**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 011 de 09 de Dezembro de 2021.****Dispõe sobre o Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.****O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis – CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 718 de 11 de dezembro de 2019, em reunião realizada em 09 de dezembro, Resolve:****Art. 1** – Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Deodápolis/MS.**Art. 2** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

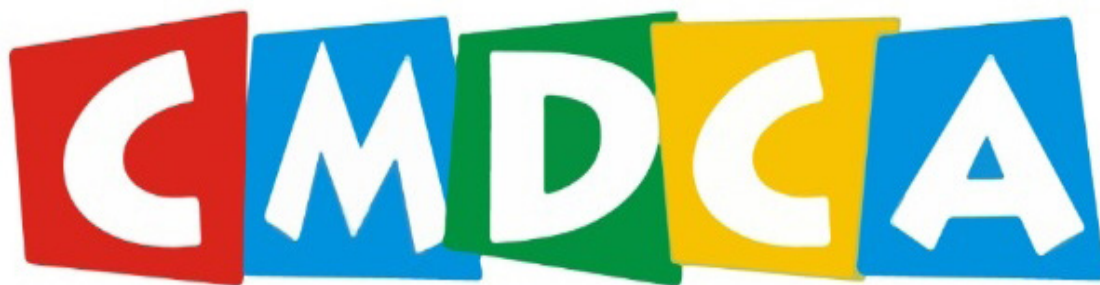
Deodápolis/MS, 09 de Dezembro de 2021.

Helaynne Rosienni S. Gomes

Presidente do CMDCA

Fatima Aparecida S. Canaz

Secretária Executiva

**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente****DEODÁPOLIS - MATO GROSSO DO SUL**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

REGIMENTO INTERNO

Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

REGIMENTO INTERNO**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS****TÍTULO I****DA NATUREZA, FINALIDADES E COMPETÊNCIAS.****CAPÍTULO I****DA NATUREZA**

Art. 1º- O presente Regimento regula a competência, o funcionamento e a organização do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, previsto na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal n.º 718, de 11 de dezembro de 2019.

CAPÍTULO II**DAS FINALIDADES**

Art. 2º- O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS é órgão normativo, deliberativo e controlador das ações da política municipal de atendimento à infância e à adolescência, de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, e tem por finalidade assegurar-lhes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à dignidade, à saúde, à alimentação, à moradia, à educação, ao lazer, à proteção ao trabalho, à cultura, à liberdade, ao respeito da sociedade e à convivência familiar e comunitária.

CAPÍTULO III**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º- Compete ao CONSELHO:

I- Deliberar e controlar as políticas públicas municipais que garantam os direitos fundamentais da criança e do adolescente em todos os níveis e, com esse fim, mobilizar e articular o conjunto das Entidades da Sociedade Civil e dos órgãos do Poder Público;

II- Coordenar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, sob fiscalização do Ministério Público, de acordo com o art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Lei Municipal n.º 718 de 11 de dezembro de 2019 que regulamenta o Conselho Tutelar;

III- Acompanhar e monitorar a atuação e o funcionamento dos Conselhos Tutelares;

IV- Acompanhar, monitorar e avaliar as políticas públicas e todas as ações do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada do

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município voltadas para a criança e o adolescente e, com esse fim, manter permanente articulação com outros poderes;

V- Impedir as ações que contrariem os princípios básicos da cidadania, do atendimento integral e da defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VI- Encaminhar, junto aos órgãos competentes, denúncias sobre negligência, abandono, omissão, discriminação, exclusão, exploração, violência, crueldade e opressão contra a criança e o adolescente;

VII- proceder ao registro das entidades não governamentais e à inscrição dos programas governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, que se encontrarem devidamente qualificados, comunicando ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária competente;

VIII- identificar, divulgar e integrar as ações voltadas para o atendimento da criança e do adolescente e para a defesa de seus direitos, com vistas à articulação e compatibilização de planos, programas e projetos;

IX- registrar as doações recebidas de instituições nacionais e internacionais no Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e acompanhar a aplicação dos recursos delas derivados;

X- elaborar e fixar planos de aplicação e critérios de utilização das doações subsidiadas e demais receitas do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 260, § 2º, da Lei Federal n.º 8.069/1990;

XI- deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XII- informar à comunidade, através dos meios de comunicação e de outras formas de divulgação, a situação social, econômica e cultural da infância e da adolescência;

XIII- organizar e promover encontros periódicos de pessoas, entidades e instituições dedicadas ao atendimento à criança e ao adolescente, com o objetivo de discutir, avaliar e difundir as políticas públicas, inclusive as decorrentes das decisões e ações do Conselho;

XIV- promover, a cada 03 (três) anos, a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XV- propor e participar de reuniões técnicas, congressos, seminários, conferências, jornadas, dentre outros;

XVI- estabelecer parâmetros para a capacitação dos Conselheiros de Direitos, conforme calendário anual estabelecido pelo CMD-CA;

XVII- acompanhar a frequência dos Conselheiros, através do Livro de Presença e das Atas, em todas as atividades do Conselho;

XVIII- deliberar sobre a convocação de reuniões, de caráter consultivo ou de divulgação, no interesse de seus objetivos, com a comunidade e com as autoridades constituídas, ou por solicitação de terceiros, bem como realizar reuniões periódicas com a comu-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

nidade e com as autoridades constituídas, para discussão do Plano de Trabalho e do Balanço das Atividades e dos Investimentos;

XIX- E todas e demais competências atribuídas pela Lei Municipal n.º 718 de 11 de dezembro de 2019.

TÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º- O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS é constituído de forma colegial e paritária, por 07 membros titulares e 07 membros suplentes, a saber:

§ 1º – 01 (UM) representante da entidade não governamental e seu respectivo suplente, com atuação no Município de Deodápolis-MS, devidamente registrada neste Conselho, legalmente constituídas há pelo menos 02 (dois) anos, que, comprovadamente, estejam atuando no mínimo há 01 (um) ano;

§2º - 06 (seis) representantes de órgãos do Poder Público e seus respectivos suplentes a saber:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

VI - 1 (um) representante da Secretaria de Segurança Pública - civil e militar;

Art. 5º- Pelas atividades exercidas, os membros do Conselho não farão jus a qualquer tipo de remuneração, sendo tal atividade considerada como serviço público relevante.

§1º - Nos casos de substituição de um Conselheiro Governamental, com base no Art. 17 do presente Regimento, será convidado um novo Órgão Governamental para ter assento no CMDCA, conforme indicação da Mesa Diretora Ampliada e aprovação em Assembleia.

§2º - Nos casos de substituição de um Conselheiro Não Governamental, conforme Art. 17 será convidada a Entidade a indicar um novo membro.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º- Para desenvolvimento de suas atividades, o CONSELHO será constituído pela Mesa Diretora, Assembleia, Secretaria Executiva, Comissões Temáticas e podendo, ainda, constituir-se Grupos de Trabalho.

DA MESA DIRETORA

Art. 7º - A Mesa Diretora do CONSELHO será constituída por 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-presidente, 01 (um) Primeiro-secretário, 01 (um) Secretário Executivo. A Mesa Diretora Ampliada será constituída de todos os membros do CONSELHO.

§ 1º - Em caso de impedimento do Presidente, este será substituído pelo Vice-presidente ou por outro membro da Mesa Diretora.

§ 2º – Ocorrendo a vacância de qualquer um dos membros da Mesa Diretora, a Assembleia elegerá um de seus Conselheiros para completar o mandato, garantindo a paridade.

Art. 8º - O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 01 (um) ano, devendo ter alternância entre Conselheiros representantes de Entidades Não Governamentais e Conselheiros representantes de Órgãos do Poder Público. Aplica-se o mesmo princípio de alternância na Coordenação das Comissões.

§ 1º - A eleição dos membros da Mesa Diretora e Coordenadores das Comissões será feita entre seus pares, cabendo às Entidades Não Governamentais a indicação e eleição de seus representantes e aos Órgãos do Poder Público a indicação e eleição de seus representantes, com aprovação de todos os Conselheiros em Assembleia Pública do Conselho.

§2º - Os órgãos Públicos deverão observar a alternância/rodízio das Secretarias e Órgãos do Poder Público na indicação/eleição dos representantes na Mesa Diretora.

§3º Ao Presidente do CMDCA compete:

I - Convocar e coordenar as Sessões Plenárias do CMDCA;

II - Representar judicialmente e extrajudicialmente o CMDCA;

III - Submeter à votação as matérias a serem apresentadas e decididas pela Sessão Plenária, intervindo na ordem dos trabalhos e suspendendo-os sempre que necessário;

IV - Assinar as Resoluções do CMDCA;

V - Delegar competências;

VI - Decidir as questões de ordem levantadas nas Sessões Plenárias;

VII - Cumprir e fazer cumprir as Resoluções emanadas do CMDCA;

VIII - Distribuir matérias às Comissões Temáticas;

IX - Baixar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como as que resultarem de deliberação da Sessão Plenária do CMDCA;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

X - Coordenar, articular e garantir o papel e a missão institucional do CMDCA;

XI - Monitorar a resolutividade das deliberações da Sessão Plenária;

XII - Criar e fortalecer canais permanentes entre Secretaria Executiva, Comissões Temáticas e Sessão Plenária;

XIII - Dinamizar e aperfeiçoar as relações interpessoais e institucionais do CMDCA para o desenvolvimento de um trabalho em Rede;

XIV - Coordenar a representação política do CMDCA, em relação com o Conselho Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e outros;

XV - Garantir a primazia e soberania da Sessão Plenária nas decisões políticas do CMDCA, de acordo com o princípio participativo e colegiado;

XVI - Orientar e coordenar a Secretaria Executiva para que desempenhe seu papel burocrático e administrativo.

§4º - Ao Vice-Presidente compete:

I - Substituir o Presidente em seu impedimento ou ausência;

II - Auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições;

III - Exercer outras atribuições que lhes sejam conferidas pela Sessão Plenária.

§5º - Ao Secretário (a) compete:

I - Substituir o Presidente e o Vice-Presidente nos seus impedimentos e ausência;

II - Auxiliar a Secretaria Executiva durante a Sessão Plenária com anotações e quando necessário lavrar a ata;

§6º - Ao Secretário (a) Executiva compete:

I - Prestar assessoria técnica e administrativa ao CMDCA;

II - Elaborar, registrar, encaminhar e arquivar os documentos e correspondências determinadas pela Sessão Plenária e pela Mesa Diretora do CMDCA;

III - Secretariar as Sessões Plenárias, lavrar as atas e dar encaminhamento das medidas destinadas ao cumprimento das decisões da Sessão Plenária;

IV - Manter sob sua guarda, atualizados, os arquivos, fichários, atividade do protocolo e registro de documentos do CMDCA;

V - Manter a guarda dos bens móveis, documentos e demais acervos do CMDCA;

VI - Coordenar, supervisionar e executar as atividades de apoio, necessárias ao cumprimento da missão do CMDCA;

VII - Expedir as comunicações de reunião das comissões, Sessão Plenária e das Conferências, em nome da Presidência do CMDCA;

VIII - Revisar a ata, digitar e reproduzir;

XII - Encaminhar com 2 (dois) dias de antecedência a convocação, a ata e outros documentos necessários para a realização das sessões plenárias;

XII - Elaborar correspondência, declarações e outros documentos;

XIV - Assessorar na elaboração de Resoluções, pauta de reuniões, relatórios e

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

pareceres;

XV - Encaminhar para publicação os Editais e Resoluções do CMDCA;

XVI - Orientar as Entidades quanto ao registro no CMDCA, preenchimento de documentação e outras informações;

XVII - Acompanhar e organizar o processo de eleição dos Conselhos Tutelares;

XVIII - Organizar reuniões deliberadas pela plenária do CMDCA;

XIX - Estudar e analisar documentos diversos, Leis, Decretos, Resoluções,

instrumentalizando os Conselheiros em suas decisões;

XX - Participar de reuniões, seminários, Conferências ou outros eventos que tratam da política de atendimento de crianças e adolescentes;

XXI - Participar das Sessões plenárias e das Comissões;

XXII - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno, as decisões da Sessão Plenária e atribuições conferidas pela Presidência do CMDCA.

Art. 9º - Compete à Mesa Diretora:

I- convocar as reuniões, designando data, local e horário, e convidando os Conselheiros a participarem, quando necessário;

II- organizar as Assembleias Públicas do CONSELHO com a comunidade e com as autoridades constituídas;

III- representar o CONSELHO oficialmente, delegando funções, quando necessário;

IV- encaminhar as decisões do CONSELHO;

V- tomar decisões de urgência "ad referendum" do CONSELHO;

VI- definir a pauta para as Assembleias do CONSELHO;

VII- elaborar o Plano Anual de Atividades/Planejamento Estratégico, realizado como produto do trabalho das Comissões e grupos de trabalho.

DA ASSEMBLÉIA

Art. 10- Para deliberações e instalações das Assembleias exigir-se-á a presença da maioria absoluta (50% +1) dos Conselheiros em 1ª convocação. Após tolerância de 15 (quinze) minutos, caso não haja o quórum previsto, haverá 2ª convocação e a Assembleia iniciará com o número de Conselheiros presentes.

§1º - Quando se tratar de matéria relacionada ao Regimento Interno, manter-se-á o quórum mínimo de 2/3 dos seus membros.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

§2º- Os casos omissos e não previstos nesse Regimento Interno serão apresentados em Assembleia e decididos por maioria absoluta (50% +1) dos Conselheiros ou com os presentes.

§3º- A Assembleia é instância máxima de deliberação do CONSELHO, composta por todos os seus membros, que reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a presença da maioria simples de seus membros efetivos, em primeira chamada, ou com o Conselheiros Presentes, quinze minutos depois, em 2ª chamada.

§4º- Os presentes assinarão o livro (folha de presença).

§5º- Será possível a realização de Assembleias digitais, utilizando ferramentas como Google Meet, Microsoft Teams e afins.

Art. 11 - As Assembleias extraordinárias ocorrerão sempre que necessário, mediante solicitação de no mínimo 2/3 dos membros do CONSELHO, ou por convocação de sua Mesa Diretora, num prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis, podendo ser deliberados somente os assuntos que a motivaram, observando-se o “quórum” estipulado no artigo anterior.

Art. 12 – As Assembleias serão convocadas através de envio de mala direta ou correio eletrônico ou via WhatsApp, que deverão conter data, horário e local de sua realização.

Art. 13 - Será iniciada a Assembleia pela apreciação e aprovação da ata da Assembleia anterior, previamente encaminhada aos conselheiros que, depois de aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

Art. 14 – As matérias que dependem de votação deverão constar da pauta da Assembleia.

Art. 15 - Qualquer matéria a ser aprovada deverá contar com o referendo de maioria simples dos presentes e, em caso de empate no processo de votação, a matéria deverá retornar à Comissão para elaboração de novo parecer.

Art. 16 - É livre a participação dos suplentes em todas as Assembleias, reuniões, comissões e grupos de trabalho, com direito à voz, tendo direito a voto somente quando da ausência do titular.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ausência do Conselheiro titular as Assembleias ordinárias ou extraordinárias do CONSELHO, far-se-á obrigatória a presença do suplente, que deliberará sobre os assuntos em pauta.

Art. 17 - Será considerado motivo de substituição de um Órgão Governamental ou Não Governamental:

§1º O seu não comparecimento, sem justificativa por escrito, às Assembleias ordinárias, ou reuniões de Comissão e Mesa Diretora, totalizando 04 (quatro) faltas consecutivas ou 10 (dez) faltas alternadas no ano, a partir da posse do conselheiro.

I- no caso de ausência da representatividade da Instituição ou órgão do Governo, caberá a este promover a devida comunicação formal ao CONSELHO, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

II- é de responsabilidade do Conselheiro titular a comunicação ao seu suplente para fins de substituição e participação nas atividades do Conselho.

III- no caso das Entidades da Sociedade Civil incorrerem nas faltas acima, o CONSELHO deliberará em Mesa Diretora Ampliada:

a) comunicação à Instituição por escrito, visando a substituição do conselheiro faltoso, caso haja reincidência.

IV- no caso dos órgãos do Governo incorrerem nas faltas acima, o CONSELHO deliberará em Mesa Diretora Ampliada:

a) comunicação ao Gabinete da Secretaria por escrito, com solicitação de imediata substituição do Conselheiro e de seu Suplente. Caso haja reincidência das faltas e não houver a substituição do Conselheiro Governamental faltoso e/ou de seu suplente, a Mesa Diretora Ampliada proporá a substituição do Órgão Público, devendo o Órgão que substituirá ser aprovado em Assembleia Pública do Conselho.

Art. 18 - Nos casos de impedimento definitivo de Entidades da Sociedade Civil, assumirá o lugar a Entidade que ficou na sequência de votação.

Art. 19- Todo e qualquer óbice ao exercício das funções inerentes ao cargo de Conselheiro será examinado pela Mesa Diretora, ensejando ampla manifestação e defesa do interessado e sendo decisão aprovada por maioria absoluta.

DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Art. 20 - As Comissões Temáticas serão paritárias, integradas, no mínimo, por 03 (três) membros e terão por finalidade subsidiar o Conselho formulando estudos, propondo e encaminhando as ações deles decorrentes.

§ 1º- todos os estudos e pareceres emitidos pelas Comissões serão submetidos ao CONSELHO para aprovação.

§ 2º- sempre que houver necessidade os expedientes recebidos pelo CONSELHO serão encaminhados, pela Secretaria Executiva, à Comissão Temática pertinente que, em prazo pré determinado, emitirá parecer.

§ 3º- cada Comissão Temática terá um Coordenador, que será eleito pelos membros do CONSELHO em reuniões especialmente convocadas para este fim.

§ 4º- no processo de definição dos membros titulares das Coordenações das Comissões será observado o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990, que garante efetiva paridade entre os membros.

Art. 21 - As Comissões Temáticas são: Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Garantia de Direitos, Comissão de Orçamento

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

e Comissão de Comunicação, tendo por finalidade:

- I- Comissão de Políticas Públicas – propor políticas de promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, além de elaborar, sugerir e acompanhar os programas delas decorrentes.

- II- Comissão de Garantia de Direitos – acompanhar e avaliar as ações governamentais e não governamentais dirigidas à infância e à adolescência no âmbito do Município; encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as formas de violação de seus direitos; acompanhar sistematicamente a atuação dos Conselhos Tutelares e fornecer pareceres sobre a concessão de registros das Entidades.

- III- Comissão de Orçamento - assessorar o Conselho na elaboração e acompanhamento do Orçamento Criança e na política de captação, aplicação e fiscalização dos recursos do FMDCA.

- IV - Comissão de Comunicação - Promover, junto à opinião pública, a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o papel do Conselho, seus resultados e o FMDCA, mobilizando a sociedade para a sua indispensável participação na defesa e garantia dos direitos infanto juvenis.

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO INTERNA

Art. 22 - Para o desenvolvimento de suas atividades, o CONSELHO poderá solicitar junto ao Poder Executivos e Secretários assessoria técnica de nível superior, nas áreas de Direito, Serviço Social, Psicologia, Contabilidade, Administração e Comunicação, para que assessorem os trabalhos das Comissões e Corregedoria, assim como de uma infraestrutura administrativa, quando necessário.

Art. 23 – A Coordenação técnica administrativa será realizada por uma Secretaria Executiva.

TÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 24 - Compete ao Presidente do CONSELHO e, no seu impedimento, ao Vice-presidente:

- I - Estabelecer, junto com os demais Conselheiros, o Planejamento Estratégico, o Plano de Ação, o Plano de Aplicação e o calendário das reuniões;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

II- Assinar os documentos do CONSELHO;

III- Assinar documentos específicos das Comissões, juntamente com os respectivos Coordenadores;

IV- Exercer outras atribuições que vierem a ser estabelecidas pelo CONSELHO.

Art. 25 – Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente em seus impedimentos

Art. 26 – Compete ao Secretário (a):

I- Supervisionar o conjunto das ações administrativas do CONSELHO;

II- Encaminhar, em conjunto com a Presidência, os expedientes ao Conselho, designando relator da matéria e estabelecendo prazo para parecer;

IV- Substituir, eventualmente, o Presidente e o Vice-presidente em seus impedimentos.

Art. 27 - Compete aos Coordenadores das Comissões Temáticas:

I- Coordenar as atividades de suas respectivas Comissões;

II- Apresentar relatórios periódicos de suas atividades;

III- Participar das ações da Mesa Diretora.

PARÁGRAFO ÚNICO - o Coordenador de cada Comissão será eleito em fórum próprio de cada Comissão, observando-se que seja assegurada a paridade entre representantes da Sociedade Civil e do Governo.

Art. 28 – Compete à Secretaria Executiva:

I - Operacionalizar as ações técnico-administrativas do CMDCA;

II – Lavrar as atas das reuniões do CMDCA;

III – Providenciar a publicação das deliberações do CMDCA no Diário Oficial do Município de Deodápolis-MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - O CONSELHO enviará 90 (noventa) dias antes do término de cada mandato, ofício aos Secretários e entidades para que indiquem novos membros para o exercício seguinte, observada a Lei Municipal n.º 718 de 11 de dezembro de 2019.

Art. 31 - Nos 60 (sessenta) dias que antecederem à renovação do CONSELHO, deverá ser publicado Edital convocando as organizações não governamentais, devidamente registradas no Conselho, para que participem da eleição de escolha de seus novos membros, organizada pelo CMDCA e pelos fóruns representativos da sociedade civil.

Art. 33 - Nos 30 (trinta) dias que antecederem à renovação do CONSELHO, a Secretária Executiva deverá informar os membros indicados e data da reunião para formar a nova mesa Diretora.

Art. 34 - O Regimento Interno poderá ser alterado por proposta expressa de qualquer membro do CONSELHO, encaminhada por escrito à Mesa Diretora para inclusão em pauta.

§ 1º- As alterações serão aprovadas por 2/3 dos membros efetivos do CONSELHO.

§ 2º- As alterações serão aprovadas em assembleia específica para este fim.

§ 3º - As alterações aprovadas deverão ser publicadas nos meios de comunicações do Município de Deodápolis/MS.

Art. 35 - Os casos omissos e não previstos neste Regimento serão resolvidos pela maioria simples do CONSELHO.

Art. 36 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município ou meio de comunicação.

Deodápolis-MS, 09 de dezembro de 2021.

Helayne Rosienni Santana Gomes

Presidente do CMDCA

Deodápolis/MS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA Nº 005/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, do Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 774 de 10 de novembro de 2021, por meio de seu Presidente, através da Comissão de Processo Seletivo, na forma prevista nos itens 8, 9 e 11 do Edital nº 001/2021, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DOS TÍTULOS** apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para as vagas de Assessor Jurídico e Contador da Câmara Municipal de Deodápolis/MS:


CARGO – ASSESSOR JURÍDICO

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Robson Souza da Silva	01	Assessor Jurídico	25	1º
Maria Gabriela Nobres de Moura Gama	05	Assessor Jurídico	22	2º
Luzinaldo Antonio de Oliveira	04	Assessor Jurídico	0	3º
Pedro Antonio Soares Junior	02	Assessor Jurídico	0	4º

CARGO – CONTADOR

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jair Pereira Santana	03	Contador	35	1º

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, 10 de dezembro de 2021.


 CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
 Vereador Presidente
 Câmara Municipal de Deodápolis/MS

1

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021
Da Câmara Municipal de Deodápolis/MS

ROSÁRIA TAVARES DE SÁ

Secretária da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021
Da Câmara Municipal de Deodápolis/MS

ELIEL ALVES DE SOUZA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021
Da Câmara Municipal de Deodápolis/MS

2

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

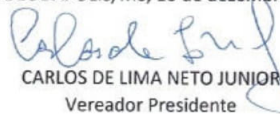


CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA Nº 004/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, do Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 774 de 10 de novembro de 2021, por meio de seu Presidente, através da Comissão de Processo Seletivo, na forma prevista no ANEXO IV do Edital nº 001/2021, informar que não houve interposição de recursos à lista de inscritos divulgada no Edital nº 003/2021 no dia diário oficial do dia 08 de dezembro de 2021, edição nº 1068 (Edição Extra).

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, 10 de dezembro de 2021.


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS


MARCO-ANTÔNIO OLIVEIRA DA CRUZ

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021
Da Câmara Municipal de Deodápolis/MS


ROSÁRIA TAVARES DE SÁ

Secretária da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021
Da Câmara Municipal de Deodápolis/MS


ELIEL ALVES DE SOUZA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021
Da Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 - E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS